



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 001/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 590-2023, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Elisângela Aparecida dos Santos Rosa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 08.11.2023, prorrogada até 08.01.2024, através da Portaria nº 671-2023;

CONSIDERANDO o Comunicado de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS, em 28.12.2023;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Elisângela Aparecida dos Santos Rosa, ocupante do cargo de Agente de Endemias, até 07.02.2024, conforme Comunicação de Resultado de Requerimento expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de janeiro de 2024.